

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 PARANÁ CEP 85804-140
BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL - PARANÁ
distribuidorasouzaramos@ibest.com.br

Edital de Pregão Presencial nº 13/2017

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

O abaixo assinado, JOEL DE SOUZA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob n.º 498713239-72 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3427743-5, expedida pela SSP/PR na qualidade de responsável legal do proponente SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor JOEL DE SOUZA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob n.º 498713239-72 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3427743-5, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 13/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes - PR, 02 de Fevereiro de 2017.



JOEL DE SOUZA RAMOS
RG:3427743-5
CPF:498713239-72
CARGO:SOCIO GERENTE



000108

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 PARANÁ CEP 85804-140
BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL -PARANÁ
distribuidorasouzaramos@ibest.com.br

Edital de Pregão Presencial nº 13/2017

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 81746422/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) JOEL DE SOUZA RAMOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3427743-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 498713239-72, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes - PR, 02 de Fevereiro de 2017.



JOEL DE SOUZA RAMOS
RG:3427743-5
CPF:498713239-72
CARGO:SOCIO GERENTE


000109



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0228219-1	CNPJ 81.746.422/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/02/1990	Data de Início de Atividade 01/02/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494, 14 DE NOVEMBRO, CASCAVEL, PR, 85.804-140			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; PAPEL HIGIENICO; ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA; ESPONJA DE AÇO E INOX; LÃ DE AÇO, ESFREGAO; FIBRAS PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL; GUARDANAPO DE TECIDO E DE PAPEL; SABONETEIRA E TOALHEIRO DE PLASTICO E CROMADO; REFIL PARA SABONETE LIQUIDO; DISPENSER E SUPORTE PARA COPOS E PAPEL TOALHA; PORTA GUARDANAPO, PALITO E CONDIMENTOS; PÃ PLASTICA E GALVANIZADA; APLICADORES DE CERA; SUPORTE PARA RODO E BALDE; RODO DE ALUMINIO, GALVANIZADO, MADEIRA E PLASTICO; VASSOURA DE MADEIRA E PLASTICO; PRENDADOR DE ROUPA DE PLASTICO E MADEIRA; ESCOVA DE ROUPA E SANITARIA DE PLASTICO E MADEIRA; PRODUTOS ANTICEPTICOS; ALCOOL LIQUIDO E EM GEL; QUEROSENE; FOSFORO; PEDRA SANITARIA; DESODORIZADOR DE AR; SACO DE LIXO; EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELÃO E PLASTICO; EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA (BOTA, LUVA, AVENTAL, MASCARA); PRODUTOS DESCARTAVEIS (PAPEL TOALHA, CANUDO, COPO PLASTICO, PRATO DE PAPELÃO E PLASTICO, TALHER DE MADEIRA E PLASTICO); PRATO DE LOUÇA; TALHER DE INOX; PANELA, LEITEIRA, BULE E CHALEIRA DE ALUMINIO E INOX; BACIA E LIXEIRA DE PLASTICO, ALUMINIO, METAL, TELADO E ARAMADO; MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA; ARTIGOS DE PAPELARIA; ETIQUETA; FERRAGENS; FERRAMENTAS; DISCO DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL; PLACAS SINALIZADORAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; TOALHAS DE TECIDO PARA BANHO E ROSTO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; AÇUCAR; CAFÉ, ADOÇANTE; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE ARMARINHO; CARRO FUNCIONAL COMPACT PARA LIMPEZA; MAQUINAS E APARELHOS PARA USO EM LIMPEZA.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SILVANARA ALVES DA COSTA 016.025.229-60	750,00	SOCIO	
JOEL DE SOUZA RAMOS 498.713.239-72	14.250,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 14/05/2010	Número: 20105625655	XXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de fevereiro de 2017

17/072528-6

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170725286 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 01/02/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000110

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores (a):



JOEL DE SOUZA RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28/08/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portador da cédula de identidade RG nº 3.427.743-5 SSP-PR e CPF sob nº 498.713.239-72 e

SILVANARA ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida aos 21/07/1971, empresária, residente e domiciliada na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.051.125-0 SSP-PR, CPF sob nº 016.025.229-60;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME** com sede em Cascavel, Paraná, na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, CEP: 85.804-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202282191 em 14/02/1990, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª - Fica alterado o ramo de atividade para: **Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza; papel higiênico; esponja dupla face para limpeza; esponja de aço e inox; lâ de aço; esfregão; fibras para limpeza pesada em geral; guardanapo de tecido e de papel; saboneteira e toalheiro de plástico e cromado; refil para sabonete líquido; dispenser e suporte para copos e papel toalha; porta guardanapo, palito e condimentos; pá plástica e galvanizada; aplicadores de cera; suporte para rodo e balde; rodo de alumínio, galvanizado, madeira e plástico; vassoura de madeira e plástico; prendedor de roupa de plástico e madeira; escova de roupa e sanitária de plástico e madeira; produtos anticépticos; álcool líquido e em gel; querosene; fósforo; pedra sanitária; desodorizador de ar; saco de lixo; embalagens de papel, papelão e plástico; equipamentos para limpeza (bota, luva, avental, máscara); produtos descartáveis (papel toalha, canudo, copo plástico, prato de papelão e plástico, talher de madeira e plástico); prato de louça; talher de inox; panela, leiteira, bule e chaleira de alumínio e inox; bacia e lixeira de plástico, alumínio, metal, telado e aramado; materiais de expediente e informática; artigos de papelaria; etiqueta; ferragens; ferramentas; disco de enceradeira industrial; placas sinalizadoras; artigos do vestuário e complementos; toalhas de tecido para banho e rosto; produtos alimentícios; açúcar; café; adoçante; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de armarinho; carro funcional compact para limpeza; máquinas e aparelhos para uso em limpeza.**

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Cadastrado em 02/02/17 com
documento original

Mercedes

02/02/17
2000111

27
SILVANARA

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2ª – O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no CPF sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, nº 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

3ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOEL DE SOUZA RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28/08/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portador da cédula de identidade RG nº 3.427.743-5 SSP-PR e CPF sob nº 498.713.239-72 e

SILVANARA ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida aos 21/07/1971, empresária, residente e domiciliada na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.051.125-0 SSP-PR, CPF sob nº 016.025.229-60.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME** com sede em Cascavel, Paraná, na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, CEP: 85.804-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202282191 em 14/02/1990, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Souza Ramos Distribuidora de Material de Limpeza Ltda.-ME** e tem sede e domicílio na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140. (art. 997, II, CC/2002)

Prefeitura do Município de Mercades - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercades 02.02.12

000112

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fis. 3/5

2ª – O Capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Joel de Souza Ramos	1.425	R\$ 14.250,00	95%
Silvanara Alves da Costa	75	R\$ 750,00	05%
T o t a l	15.000	R\$ 15.000,00	100%

3ª – Seu objeto social é Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza; papel higiênico; esponja dupla face para limpeza; esponja de aço e inox; lâ de aço; esfregão; fibras para limpeza pesada em geral; guardanapo de tecido e de papel; saboneteira e toalheiro de plástico e cromado; refil para sabonete liquido; dispenser e suporte para copos e papel toalha; porta guardanapo, palito e condimentos; pá plástica e galvanizada; aplicadores de cera; suporte para rodo e balde; rodo de alumínio, galvanizado, madeira e plástico; vassoura de madeira e plástico; prendedor de roupa de plástico e madeira; escova de roupa e sanitária de plástico e madeira; produtos anticépticos; álcool liquido e em gel; querosene; fósforo; pedra sanitária; desodorizador de ar; saco de lixo; embalagens de papel, papelão e plástico; equipamentos para limpeza (bota, luva, avental, mascara); produtos descartáveis (papel toalha, canudo, copo plástico, prato de papelão e plástico, talher de madeira e plástico); prato de louça; talher de inox; panela, leiteira, bule e chaleira de alumínio e inox; bacia e lixeira de plástico, alumínio, metal, telado e aramado; materiais de expediente e informática; artigos de papelaria; etiqueta; ferragens; ferramentas; disco de enceradeira industrial; placas sinalizadoras; artigos do vestuário e complementos; toalhas de tecido para banho e rosto; produtos alimentícios; açúcar; café; adoçante; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de armarinho; carro funcional compact para limpeza; máquinas e aparelhos para uso em limpeza.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

[Handwritten mark]

SACOTA

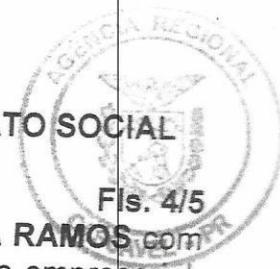
Prefeitura do Município de Mercadão - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercadão 02/02/11

[Handwritten signatures]

000113

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



- 7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOEL DE SOUZA RAMOS** com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)
- 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)
- 9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 10ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 12ª – O administrador **JOEL DE SOUZA RAMOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)
- 13ª – O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no CPF sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, nº 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

Handwritten initials and signature: "Sociedade"

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 02.02.17

Handwritten signature and number: "114"

000114

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02



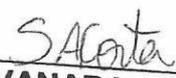
5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

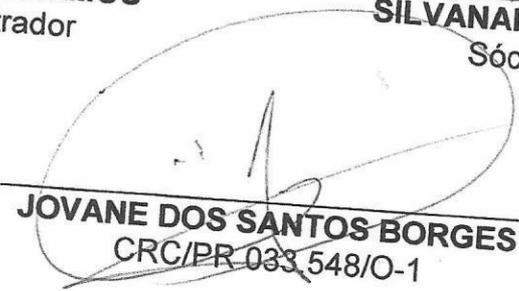
14ª – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

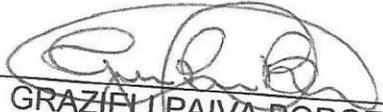
Cascavel - PR, 12 de Maio de 2010.


JOEL DE SOUZA RAMOS
Sócio Administrador


SILVANARA ALVES DA COSTA
Sócia Quotista


JOVANE DOS SANTOS BORGES
CRC/PR 033.548/O-1

Testemunhas:


GRAZIELI PAIVA BORGES
CRC/PR 048.120/O-5


CRISLAINE DOS REIS
RG Nº 10.025.048-9 SSP-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2010
SOB NÚMERO: 20105625655
Protocolo: 10/562565-5, DE 13/05/2010
Empresa: 41 2 0228219 1
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercedes 02.02.10

000115



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ REGISTRO GERAL (CÓDIGO) 3.427.743 5

NOME: JOEL DE SOUZA RAMOS

FILIAÇÃO: JOÃO DE SOUZA RAMOS
IDELITA PEREIRA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: 28/08/1963 S. JOSÉ DO MANTOVA
NATURALIDADE: S. JOSÉ DO MANTOVA

01/05/1981

HERNÉS WACHADO MALTUS
DIRETOR DO I. I.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original
Mercedes 02/02/17

MARLUCI WEISS - EPP

CNPJ 68.825.736/0001-32 IE 45800069-79
Supermercado.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

MARLUCI WEISS – EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 68.825.736/0001-32, neste ato representada por seu representante legal, a Sra MARLUCI WEISS, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.856.222, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.603.169-34, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

MERCEDES - PR, 02 de Fevereiro de 2017.



MARLUCI WEISS - EPP
MARLUCI WEISS
CNPJ: 68.825.736/0001-32

Avenida Dr. Mario Totta, 242, Fone: (045) 3256-1142
CEP 85.998-000 - Centro - Mercedes - PR


000117



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARLUCI WEISS EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0386687-0	CNPJ 68.825.736/0001-32	Data de Arquivamento do Ato de inscrição XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 15/03/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV DOUTOR MARIO TOTTA, 242, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 27/02/2012 Número: 20120725517 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário MARLUCI WEISS Identidade: 1856222,SSP/PR CPF: 968.603.169-34 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

CURITIBA - PR, 17 de janeiro de 2017

17/061267-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170612678 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 17/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000118

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

SECRETARIA COMERCIAL DO PARANÁ



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: **41103866870**
 NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

OME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura): **MARLUCI WEISS**
 NATURAL DE (cidade e sigla do estado): **RIO FORTUNA** UF: **SC** NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **CASADA**

REGIME DE BENS (se casado): **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**

ILHO DE (Pai): **HENRIQUE VANDESAND** (Mãe): **LUIZA BACKES**
 NASCIMENTO EM (data de nascimento): **22/10/1946** IDENTIDADE (número): **1.856.222**
 Orgão Emissor: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **968.603.169-34**

RESIDENCIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): **RUA LUIZ LORENZONI**
 COMPLEMENTO: **CENTRO** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85998-000**
 MUNICÍPIO: **MERCEDES** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CODIGO DO ATO: **002** DESCRIÇÃO DO ATO: **Alteracao**
 CODIGO DO EVENTO: **021** DESCRIÇÃO DO EVENTO: **Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)**

NOME EMPRESARIAL: **MARLUCI WEISS ME**
 LOGRADOURO (rua, av, etc.): **AV DOUTOR MÁRIO TOTTA**
 COMPLEMENTO: **CENTRO** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85998.000**
 MUNICÍPIO: **MERCEDES** UF: **PR** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: **15.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **QUINZE MIL REAIS**

COD. DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal):
 Atividade Principal: **52.13-2/02**
 Atividades secundárias: **52.44-2/01**, **52.44-2/05**, **52.44-2/99**, **52.46-9/02**

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Mercearias e armazéns varejistas
Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos
Comércio varejista de materiais elétricos para construção
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de artigos de papelaria

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: **15/03/1993** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **68.825.736/0001-32**
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: **PR** NIRE anterior: **PR** UF: **PR**
 ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): **Marluci Weiss ME.**
 DATA DA ASSINATURA: **20/10/2003** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

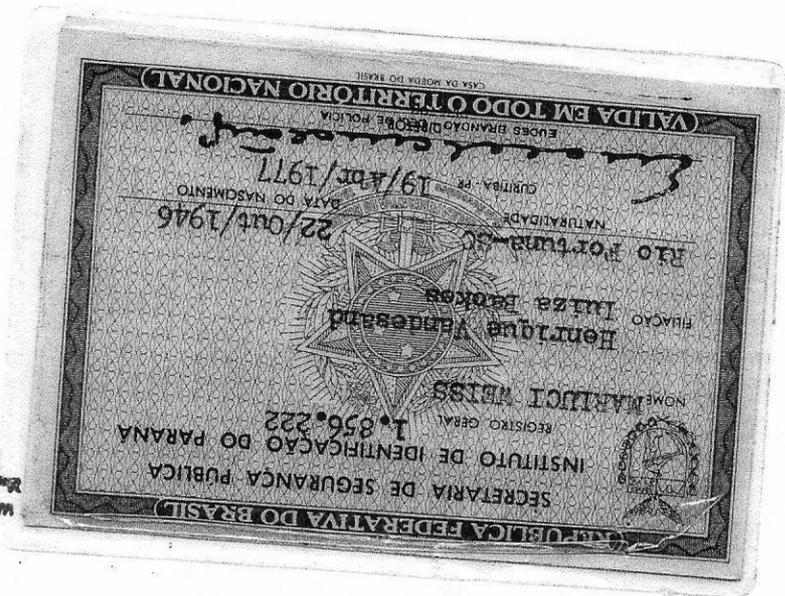
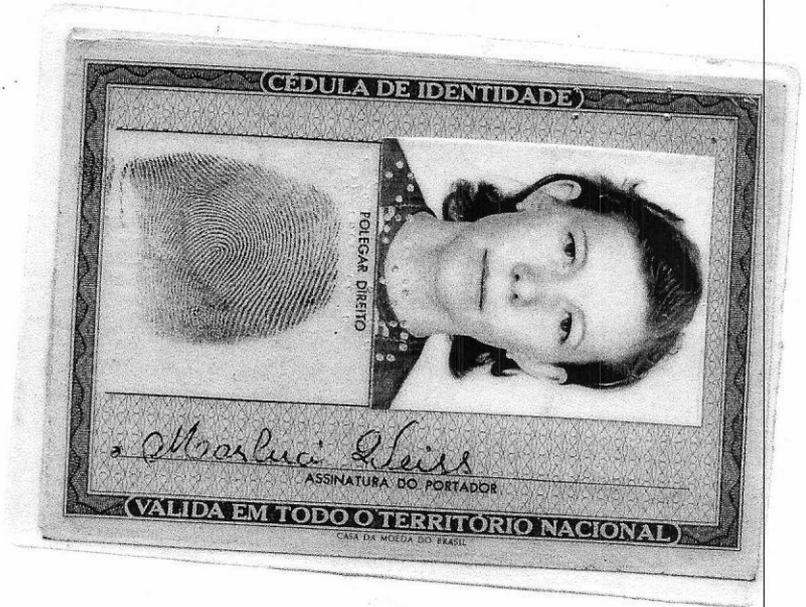
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2003
 SOB NÚMERO: 20033536520
 Protocolo: 03/353652-0

Empresa: 41103866870
 MARLUCI WEISS

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Paraná
 JADYR CLAUDIO DONIN
 RG 948718 SSP - PR
 TOLEDO, PR
 12 NOV 2003

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
 Certifico que a presente cópia confere com documento original
 Mercedes 02, 02, 17
 000110



Prefeitura do Município de Mercedes - PR
 Certifico que a presente cópia confere com
 documento original

Mercedes 02, 02, 17

[Handwritten signature]

00120

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

QUANTO DE INSCRIÇÃO NO CPF
968603169 34

NOME COMPLETO
MARLUCI WEISS

NASCIMENTO
22.10.1946

ASSINATURA
Marluci Weiss

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

DOBLE E PLASTIQUE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARTÃO Nº **399/0627-67**

12/01/93

BANCO S.A. AMÉRICA DO BRASIL
SOCIEDADE ANÔNIMA

0910602-2

ROBERTO CARLOS PAGLIARINI

MAT. Nº 2451417

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO/SRE

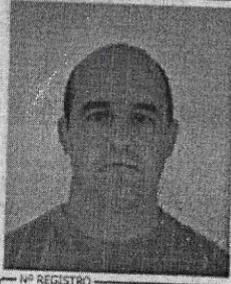
Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 02.02.17

000121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLOVIS HOFFMANN



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8069014-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
099.074.788-30 14/09/1969

FILIAÇÃO
LOTARIO HOFFMANN
BRUNILDA HOFFMANN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00487524130 28/05/2019 22/09/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
PATO BRAGADO, PR 30/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
01167063685
PR907492823

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
931105744

PROIBIDO PLASTIFICAR
931105744

000122



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2013	Data de Início de Atividade 12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30		Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

17/064474-0

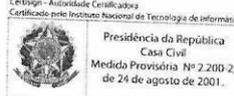


CURITIBA - PR, 20 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GFRAI

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 20/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 170644740 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

000123

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 1 de 5

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da **EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Alteração Contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o Sr. **ELISEU SPIEGEL** acima qualificado, cedendo e transferindo, as 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), O sócio retirante da ao sócio ingressante plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é elevado pelo sócio ingressante para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI que é: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comercio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comercio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armario, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas, adas, Serviços de Pintura em Edifícios, Comercio Varejista



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
 PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156613344. NIRE: 41600068904.
 TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000124

Folha 3 de 5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

CLÁUSULA QUINTA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado PR, CEP: 85948-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Consolidação Contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular, que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comercio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comercio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


000125

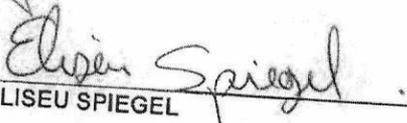
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 5 de 5

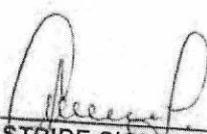
CLAUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em única via de igual teor e consistência.

ato Bragado - PR, 27 de Outubro de 2015.


ELISEU SPIEGEL


CLOVIS HOFFMANN

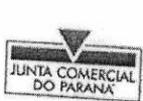
Elaborado por: 
ASTRIDE SIQUEIRA
CRC: 046189/0-0

CARTÓRIO ENTRE RIOS SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ
TÍTULAR: CLAITON LUIZ SANDRI - Substituto: JOSINE RALETE LOPES SANDRI/R. Amadori, 46 - Centro - CEP: 85368-000 - Tel. (41) 3217-1044

Selo Digital Nº Inxec.9yJ25.eFGgK, Controle: 7rVpt.YgsD
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ELISEU SPIEGEL e CLOVIS HOFFMANN.
Dou fé
Entre Rios do Oeste - Paraná, 28 de outubro de 2015.

Claiton Luiz Sandri
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARAN  - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB N.º 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. C DIGO DE VERIFICA O:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRET RIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito   comprova o de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos c digos de verifica o


000126

Folha 1 de 3

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, maior, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, titular da **EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, e última alteração contratual em 09/11/2015 sob numero 20156613344, promove a alteração ccontratual, conforme as clausulas a seguir:

Na condição de titular a empresa que gira nesta praça sob o nome tipo jurídico da empresa **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55, e última alteração contratual em 09/11/2015 sob numero 20156613344. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comercio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comercio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armario, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material. Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras - de - ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 09:59 SOB Nº 20162963610.
PROTOCOLO: 162963610 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600312177. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000127

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 3 de 3

de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio de varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de embalagens; Comércio a varejo de motocicletas novas e usadas; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétrico.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 04 de Maio de 2016.


CLÓVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30

Elaborado por:


ASTRIDE SIQUEIRA
CRC: 046189/O-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 09:59 SOB Nº 20162963610.
PROTOCOLO: 162963610 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600312177. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


000128



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Pregão Presencial n.º: **13 /2017**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

02/02/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com


000129



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Pregão Presencial n.º: **13 /2017**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

02/02/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com


000130

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 1 de 3

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.382.989-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP:85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, com sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.750.592/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM E, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:21 SOB Nº 20163932441.
PROTOCOLO: 163932441 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600773158. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

000131

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

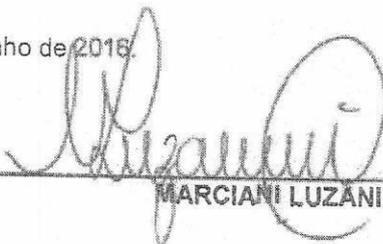
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pato Bragado-PR, 02 de junho de 2016.


MARCIANI LUZANI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:21 SOB Nº 20163932441.
PROTOCOLO: 163932441 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600773158. NIRE: 41600448103.
M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0044810-3	CNPJ 24.760.592/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2016	Data de Início de Atividade 10/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 2856-FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MARCIANI LUZANI 037.027.448-08		Administrador Sim	Início do Mandato 04/05/2016
Último Arquivamento Data: 16/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20163932441	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXX	

17/093440-3



SANTA HELENA - PR, 18 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercedes 02, 02, 17

000133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

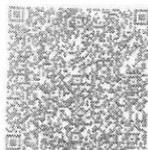
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabelã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (41) 3252-1286

termos de compromisso e responsabilidade; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias de Economia Mista e Paraestatais Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal, órgãos do Imposto de Renda, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo requerer Cartidões Negativas, alegar e assinar o que convier, pagar impostos, taxar, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Collis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, proceder alteração contratual, levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, retirar e firmar compromissos e acordos; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; fixando-lhes ordenados e comissões, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular, contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; para o foro em geral; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; prestar esclarecimentos, informações e declarações; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sieredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes, que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar ralonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos, que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar/contra-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, **NÃO PODENDO SUBSTABELECEER**. A presente procuração é válida por 18 meses, a partir desta data, ficando a outorgada obrigada a prestar contas à outorgante (na pessoa do





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3212-1296

administrador) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requeiro que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé, a seu pedido lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, outorgo, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. No prazo máximo de 03 (três) dias contados da lavratura da presente procuração será encaminhada cópia do presente instrumento à respectiva Junta Comercial para a devida averbação de conformidade com o Provimento 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 14000000002274216 e Número do Documento: 0000000022163407-4, quitada em 26/01/2017, no valor de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos). Ato devidamente Protocolado sob nº 26/2017, em data de 26/01/2017. Eu, (a), Alisneia Kern Tulio, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital nº I45Rn.b6qHC.47GAL, Controle: DhyOQ.Hddap. Pato Bragado-PR, 26 de janeiro de 2017. (aa) M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, MARCIANI LUZANI, Representante da Outorgante(s). Alisneia Kern Tulio, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e nro.

Em Testº _____ da Verdade

Pato Bragado-PR, 26 de janeiro de 2017

 Alisneia Kern Tulio
 Tabeliã



Prefeitura do Município de Mercedes - PR
 Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercedes 02, 02, 17

[Assinatura]

[Assinatura]
 000125

21214 29A03 1835346F 14KS 17300 em www.funarpen.com.br



M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
AV. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado - Paraná

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.750.592/0001-27, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.382.989-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Pato Bragado, 02 de Fevereiro de 2017.

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná



MARCIANI LUZANI
CPF: 037.027.449-08
RG: 7.382.989-5
Proprietária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 PATENTE NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **134278218 SEJUSP PR**

CPF: **065.572.849-08** DATA NASCIMENTO: **05/05/1989**

FILIAÇÃO: **ELPIDIO SIQUEIRA DA ROSA**
RENATA WOLFF

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **04579410851** VALIDADE: **12/12/2018** IMABILITAÇÃO: **20/02/2009**

SEM OBSERVAÇÃO:

Eduardo H. Wolff Siqueira da Rosa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ITAPORA, MS** DATA DE EMISSÃO: **27/12/2013**

Carlos Henrique dos Santos Pereira
 Diretor Presidente Detran-MS
 ASSINATURA DO EMISSOR

860172776

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
 Carilho que a presente cópia confira com documento original

Mercedes *Ol, Ol, H*

J

[Handwritten signature]

000137



JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF
nº. 19.389.126/0001-28 , RUA MANAUS NUMERO 2411 BAIRRO
CANCELLI CEP 85.811-030 CASCAVEL PR.fone fax 045-3038-0853

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

AO PREGOEIRO DE Mercedes -PR
Pregão presencial n 13/2017

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII,
do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que
cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

CASCAVEL 01 De FEVEREIRO DE 2017

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
PROPRIETARIO. RG 5.156.544-4
CPF 005.921.519-48

000138



**JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF
nº. 19.389.126/0001-28 , RUA MANAUS NUMERO 2411 BAIRRO
CANCELLI CEP 85.811-030 CASCAVEL PR.fone fax 045-3038-0853**

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

A(O) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE MERCEDES -PR

PREGAO 13/2017

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 19.389.126/0001-28, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel 01 DE FEVEREIRO DE 2017

PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI
RG 5.156.544-4 SSP/PR
CPF 005.921.519-48 PROPRIETARIO

000139



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0774729-0	CNPJ 19.389.126/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2013	Data de Início de Atividade 01/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MANAUS, 2411, CANCELLI, CASCAVEL, PR, 85.811-030			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E BELEZA PESSOAL, DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS, ARTIGOS DESCARTÁVEIS E DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI 005.921.519-48	20.000,00	SOCIO	Administrador
LAURA BORELLA ROSENTASKI 880.520.799-34	20.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 31/10/2016	Número: 20167321463	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/010961-5

CURITIBA - PR, 24 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170109615 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 24/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000140

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LAURA BORELLA ROSENTASKI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, 2411, apto 06, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.1.041.622-1, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 880.520.799-34, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**, localizada na Rua Manaus, 2411, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, com contrato social constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207747290** em 08/11/2013 e última alteração contratual sob nº 20162915900 em 17/05/2016, inscrita no CNPJ nº. 19.389.126/0001-28, resolve de comum acordo ALTERAR pela segunda vez seus atos constitutivos pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O quadro social da empresa está representado atualmente através da seguinte forma:

Nome	Part.	Quotas	Valor Capital
LAURA BORELLA ROSENTASKI	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A fim de recompor a pluralidade da sociedade ora unipessoal, conforme previsto na Lei n.º 10.406 de 10.01.2002 que instituiu o atual Código Civil, ingressa no quadro societário **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/05/1979, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2411, apto. 04, Bairro Cancelli, CEP 85811-020, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.156.544-4 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 005.921.519-48, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000141

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão integralizados pelo sócio ingressante **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, a vista e em moeda corrente nacional, ficando o novo quadro social demonstrado da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Part.	Vlr. Capital
LAURA BORELLA ROSENTASKI	20.000	50%	R\$ 20.000,00
PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI	20.000	50%	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	100%	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica destituída como administradora da sociedade a sócia LAURA BORELLA ROSENTASKI, sendo eleito por este ato para esta função, o sócio **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, no preâmbulo já qualificado, por tempo indeterminado, dispensado de prestar caução, o qual assinará os atos normais de gestão individualmente, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a sócia resolve por este instrumento atualizar e consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LAURA BORELLA ROSENTASKI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Manaus, 2411, apto 06, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº.1.041.622-1, expedida pela SSP/PR, CPF sob nº. 880.520.799-34 e **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/05/1979, empresário, residente e domiciliado na Rua Manaus, 2411, apto. 04 bairro Cancelli, CEP 85811-020, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5.156.544-4 expedida pela SSP/PR, CPF sob nº 005.921.519-48 sócios da sociedade empresária limitada denominada **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**, sito a Rua Manaus, 2411, Bairro Cancelli, CEP 85811-030, Cascavel, Paraná, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41207747290 em 08/11/2013 e inscrita no CNPJ sob o nº 19.389.126/0001-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação **JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Manaus, 2411, Bairro Cancelli, CEP 85.811-030, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE E BELEZA PESSOAL, DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, EMBALAGENS, ARTIGOS DESCARTÁVEIS E DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de **01/11/2013**.

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000143

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R\$ 20.000,00 (mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando demonstrado da seguinte forma:

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de administrador, sendo os atos normais de gestão praticados por ele de forma isolada e indistinta, sendo-lhe, entretanto vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**, por prazo indeterminado, dispensado da prestação de caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

Parágrafo Segundo: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;

4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras das cláusulas precedentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios e/ou administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore*, que terá sua quantia mensal fixada e aprovada em reunião pelos sócios que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, porém, ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade. Os lucros ou perdas apurados, com a concordância dos sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, poderão ser distribuídos entre os mesmos, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000145

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo Único: Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão quitados na forma das cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que de qualquer forma ou a qualquer título, no todo ou em parte pretender alienar suas quotas, deverá:

- a) Primeiro obter autorização unânime de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;
- b) Após a obtenção desta autorização, dar por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas; na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este sua participação, em igualdade de condições ofertada anteriormente aos sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

000146

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em complemento às cláusulas "Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta" deste instrumento, as quotas e os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, ficam gravadas com as seguintes observações:

I) Inalienabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial.

II) Incomunicabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro(a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.

III) Não Onerabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser oferecidos em garantia, penhor, alienação ou de qualquer forma onerada, salvo com a anuência unânime dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

000147

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os haveres do sócio falecido, impossibilitado ou retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do ativo e do passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis deduzidas as depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis nem lucros cessantes ou outras indenizações.

Parágrafo Único: As demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido este prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga 90 (noventa) dias seguintes à data do evento e condicionada à simultânea assinatura da alteração contratual.

Parágrafo Único: O saldo devedor será corrido pelo IGPM da Fundação Getulio Vargas, ou outro que o venha legalmente a substituir. A correção terá como termo inicial a data do balanço, que apurou os haveres, até o pagamento da efetiva parcela, sendo que o saldo devedor será sempre corrigido e após, dividido pelo número restante de parcelas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma desproporcional ao valor das respectivas quotas de capital.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
000148

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo os que foram já estabelecidos no presente contrato.

Parágrafo Único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima oitava e Décima Nona" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

000140

JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME
CNPJ nº. 19.389.126/0001-28
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

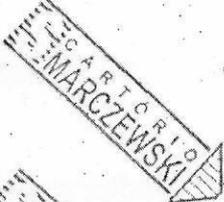
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeça de exercer a administração da empresa, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

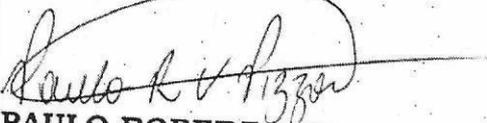
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 12 de outubro de 2016.

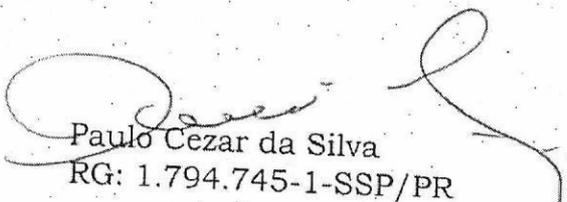
Contratantes:

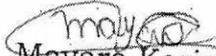


LAURA BORELLA ROSENTASKI



PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI

Testemunhas:


Paulo Cezar da Silva
RG: 1.794.745-1-SSP/PR


Mayará Karine Tochetto
RG: 12.468.452-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602318610. NIRE: 41207747290.
JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

000150

3º Tabelionato de Notas
 Rua Solina Naves, 3445
 Cascavel - PR - CEP 85.901-120
 (45) 3338-5733
 CNPJ: 78.678.449/0001-66

Selo Digital Nº uw0xc.95JYP.F36Dg, Controle: CRWJY.JF1D
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **LAURA BORELLA ROSENTASKI & PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI**
 "0043" 116614F". Dou fé.

Cascavel, Paraná, 18 de outubro de 2016 / 14:08:17h
 Em Teste da Verdade
 Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

Giovana Coradini Bueno
Giovana Coradini Bueno
 Escrevente
 CPF 057.958.579-47
 Port 42/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2016 09:11 SOB Nº 20167321463.
 PROTOCOLO: 167321463 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602318610. NIRE: 41207747290.
 JPL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten Signature]
000151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5156544-4 / SSP / PR

CPF
005.921.519-48

DATA NASCIMENTO
07/05/1979

FILIAÇÃO
JAIME VIEIRA PIZZONI
LAURA PIZZONI

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

VALIDADE **1ª HABILITAÇÃO**
01/11/2018 04/06/1997

Nº REGISTRO
02664479377

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo R. V. Pizzoni

DATA EMISSÃO
01/11/2013

LOCAL
CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
J. Arcos

44800065087
PR906163337

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
798205000

PROIBIDO PLASTIFICAR
798205000

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
 Certifico que a presente cópia confere com
 documento original

Mercedes 02, 02, 17

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

000152

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 12.403.480/0001-10

IE 90530002-47

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

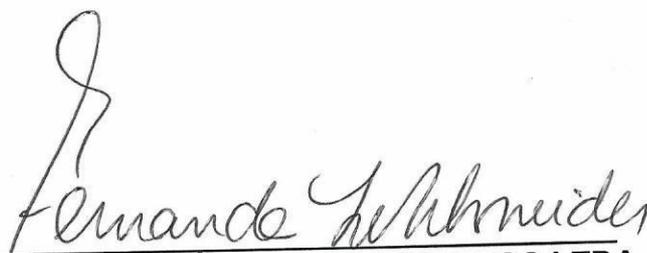
A Pregoeira do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.403.480/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 886.302.699-87, **DECLARA** que recebi o Envelope n.º 01 (Proposta de Preços) e Envelope n.º 02 (Documentos de habilitação) referente o Pregão Presencial n.º 13/2017.

Declaro que conferi todos os documentos contidos em ambos os envelopes e que estou de pleno acordo com as informações nele contidas.

Declaro ainda que tenho a ciência da importância e responsabilidade de enviar a proposta de preço para o Sul América Contabilidade com 5 (**cinco**) dias úteis de antecedência para evitar transtornos futuros e imprevistos no processo licitatório.

MERCEDES - PR, 27 de Janeiro de 2017.



IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER
PROCURADORA
CNPJ: 12.403.480/0001-10

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 12.403.480/0001-10

IE 90530002-47

ANEXO II

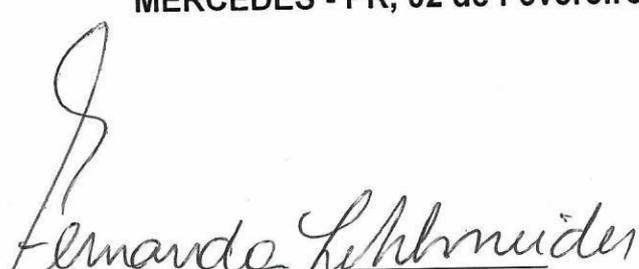
PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.403.480/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 886.302.699-87, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

MERCEDES - PR, 02 de Fevereiro de 2017.


IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER
PROCURADORA
CNPJ: 12.403.480/0001-10



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0684773-8	CNPJ 12.403.480/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/08/2010	Data de Início de Atividade 16/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MONTE CASTELO, 575, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Objeto Social Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão (disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MOEMA SCHNEIDER ESSER 058.968.689-52	2.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GABRIEL ANTONIO ESSER 097.707.649-06	2.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER 886.302.699-87	0,00	MAE/ASSISTENTE	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/12/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20167576658		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de janeiro de 2017

17/061870-6

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170618706 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 17/01/2017
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000155

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 1 de 6

MOEMA SCHNEIDER ESSER, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1993, natural de Marechal Cândido Rondon-PR empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.968.689-52, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.875-0/SSP-PR, expedida em 18/06/2002, residente e domiciliada Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

GABRIEL ANTONIO ESSER, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 27/03/1998, natural de Marechal Candido Rondon-PR, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.707.649-06, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.871-1/SESP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 - Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000., assistido por **Fernanda Luiza Schneider**, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 886.302.699-87, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.472.371-7/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, com sede na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.403.480/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0684773-8 em 18/08/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) e; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANGUEIRAS, ABRAÇADEIRAS, VEDADORES, CAPAS E SUPORTES).., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

000156

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 3 de 6

gira sob o nome empresarial de **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão (disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MOEMA SCHNEIDER ESSER	50.00	2.500	2.500,00
GABRIEL ANTONIO ESSER	50.00	2.500	2.500,00
TOTAL	100.00	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000157

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 5 de 6

capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mercedes-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 06 de dezembro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000158

PROCURAÇÃO

Saibam quantos este instrumento de procuração bastante virem, que aos dez (10) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Dezessete (2017) em Mercedes – Paraná, **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 12.403.480/0001-10, neste ato representado pelo seu titular a Sra. **MOEMA SCHNEIDER ESSER**, inscrita no CPF nº 058.968.689-52 e da Carteira de Identidade nº 9.602.875-0, expedida pela SSP/PR, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR constitui seu bastante procurador a Sra. **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**, inscrita no CPF nº 886.302.699-87 e da Carteira de Identidade nº 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e **EXCLUSIVO** de representá-la perante:

Órgãos públicos, tais como PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, podendo efetuar todas as funções gerenciais na área de Recursos Humanos do Outorgante quanto a empresa **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**.

Podendo ante ao mesmo tudo assinar, requerer, provar, comprovar, conceber, retirar, encaminhar todo e quaisquer documentos para o bom andamento dos negócios que o Outorgante acima identificado possui, o que for necessário por este instrumento.

Enfim, praticar todos os atos necessários para representar a empresa outorgante.

O período de vigência desta procuração é válido por tempo indeterminado.

Caso o outorgante não puder representar a empresa no período determinado, o mesmo poderá substabelecer outra pessoa em seu lugar.

Mercedes-PR, 10 de Janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 02.02.17

Jaqueline

Moema Schneider Esser

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ nº 12.403.480/0001-10



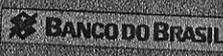
000100


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição:
058.968.689-52
 Nome:
MOEMA SCHNEIDER ESSER
 Nascimento:
08/11/1993

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

 POLEGAR DIREITO

Moema Schneider Esser
 ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
 Emissão
MAR/2008

BANCO DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL: **9.602.875-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: **18/06/2002**
 NOME: **MOEMA SCHNEIDER ESSER**
 FILIAÇÃO: **EDIMAR ANTONIO ESSER**
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER ESSER
 NATURALIDADE: **MAL. CAND. RONDON/PR** DATA DE NASCIMENTO: **08/11/1993**
 DOC. ORIGEM: **COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE**
C. NASC 14984, LIVRO=22A, FOLHA=L2V
 CPF: **058.968.689-52**
CURITIBA - PR
 ASSINATURA DO DIRETOR: *Dr. Paulo Ernesto Araujo Cunha*
DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IJ/PR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL: **5.472.371-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: **24/08/2013**
 NOME: **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**
 FILIAÇÃO: **NELTO LEOPOLDO SCHNEIDER**
GILIAN RADKE SCHNEIDER
 NATURALIDADE: **MAL. CAND. RONDON/PR** DATA DE NASCIMENTO: **01/09/1976**
 DOC. ORIGEM: **COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE**
C. CAS. AV. DIV=1659, LIVRO=6B, FOLHA=127
 CPF: **886.302.699-87**
CURITIBA/PR
 ASSINATURA DO DIRETOR: *Newton Tadeu Rocha*
NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 5.472.371-7

 POLEGAR DIREITO

Fernanda Luiza Schneider
 ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura do Município de Marombas - PR
 Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercedes *02.02.17*

[Signature]
000160



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESSER & LEONHARDT LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0469577-9	CNPJ 04.760.863/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/11/2001	Data de Início de Atividade 12/11/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV JOAO XXIII, 473, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO; - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS E INSUMOS AGRICOLAS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; E - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDIMAR ANTONIO ESSER 706.115.999-53	160.000,00	SOCIO	Administrador
DORLAI VILSON LEONHARDT 466.975.009-72	40.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 23/06/2010	Número: 20106371053	REGISTRO ATIVO	
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			Status
Evento (s): PROCURACAO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/062916-3

CURITIBA - PR, 18 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 170629163 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 18/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000161

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9



folha 1 de 5

04
A

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.788.853-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Willy Barth, 575, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

DORLAI WILSON LEONHARDT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 466.975.009-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.457.748-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Inácio, 403, Casa, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ESSER & LEONHARDT LTDA., com sede na Avenida João XXIII, 473, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.863/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0469577-9 em 13/11/2001; e última alteração contratual registrada sob nº. 20040331806 em 03/03/2004, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de, Comércio varejista de artigos, Comércio varejista de máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, e Comércio varejista de artigos p/ animais e insumos agrícolas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); - Comércio varejista de artigos para animais e insumos agrícolas; - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de móveis; - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e - Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidam com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF: 04.760.863/0001-18
NIRE: 412.0469577-9

EDIMAR ANTONIO ESSER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 706.115.999-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.788.853-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Willy Barth, 575, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 02/02/17

00016

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9



folha 2 de 5

05
X

DORLAI VILSON LEONHARDT, brasileiro, casado sob o regime de **comunhão parcial** de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 466.975.009-72, portador da carteira de identidade RG nº. 3.457.748-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Inácio, 403, Casa, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000,

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ESSER & LEONHARDT LTDA.**, com sede na Avenida João XXIII, 473, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.760.863/0001-18, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0469577-9 em 13/11/2001, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESSER & LEONHARDT LTDA.** e tem sede e domicílio na Avenida João XXIII, 473, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 12/11/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado; - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); - Comércio varejista de artigos para animais e insumos agrícolas; - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de móveis; - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDIMAR ANTONIO ESSER	80.00	160.000	160.000,00
DORLAI VILSON LEONHARDT	20.00	40.000	40.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 02/02/12

da

000163

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9



CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à EDIMAR ANTONIO ESSER e DANILO VILSON LEONHARDT, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício

Prefeitura do Município de Maracumã - PA
Certifico que a presente cópia contém o documento original

Maracumã 02/02/17

000004

02
X

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9



folha 4 de 5

social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falcendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mercedes-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes -PR, 23 de Abril de 2009.

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia contém o documento original

Mercedes

02.02.17

000165

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARANÁ
ESSER & LEONHARDT LTDA.
CNPJ/MF N.º 04.760.863/0001-18
NIRE 412.0469577-9



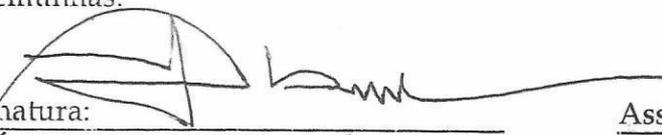
folha 5 de 5

Mercedes -PR, 23 de Abril de 2009.


EDIMAR ANTONIO ESSER


DORLAI VILSON LEONHARDT

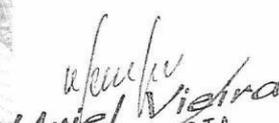
Testemunhas:


Assinatura:
JOSÉ ADALTO BARBOSA
RG n.º. 5.708.208-9-SSP/PR


Assinatura:
LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA
RG n.º. 1.943.625-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2009
SOB NÚMERO: 20092101259
Protocolo: 03/210125-9, DE 19/05/2009
Empresa: 41 2 0469577 9
ESSER & LEONHARDT LTDA


LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL


Uriel Vietra
ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 02.02.09




000166



Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia contém com
documento original

Mercedes 02/02/17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000167

ESSER & LEONHARDT - LTDA

CNPJ 04.760.863/0001-18

IE 90246684-33

Supermercado.

ANEXO II

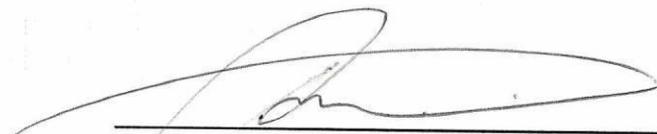
PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILIDAÇÃO

À Pregoeira do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

ESSER & LEONHARDT - LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º **04.760.863/0001-18**, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **DORLAI VILSON LEONHARDT**, portador da Carteira de Identidade n.º **3.457.748-0**, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º **466.975.009-72**, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

MERCEDES - PR, 02 de Fevereiro de 2017.



ESSER & LEONHARDT LTDA
DORLAI VILSON LEONHARDT
CNPJ: 04.760.863/0001-18

V. F. ALIMENTOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02

1. **SIRLEI TRZECIAK**, brasileira, natural da cidade de Catanduvas - PR, solteira, nascida em 04 de outubro de 1972, empresária, portadora do CPF: 761.402.889-91 e carteira de identidade civil RG n. 5.459.837-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726 e;

2. **MARIA IZABEL ALVES DA SILVA**, brasileira, natural da cidade de Cascavel - PR, solteira, nascida em 20 de março de 1971, portadora do CPF: 762.170.949-91 e carteira de identidade civil RG n.º. 6.019.799-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726. únicos sócios da empresa **V. F. ALIMENTOS LTDA - ME**, situada na Rua Recife, 1783, esquina com a Rua Nereu Ramos, Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-031, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207772511 por despacho em sessão do dia 19 de dezembro de 2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.445.336/0001-96, resolvem, assim, alterar o contrato social e suas posteriores alterações.

Cláusula Primeira - Em decorrência da presente alteração altera-se o endereço que era na Rua Recife, 1783, esquina com a Rua Nereu Ramos, Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-031, doravante passara a ser na Rua Ilha de Paquetá, 616, Sala 02, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726

Cláusula Segunda - Em decorrência da presente alteração altera-se a atividade que era Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos Alimentícios; Comercio Atacadista de produtos de Higiene e Limpeza; Comercio Atacadista de produtos de Higiene Pessoal; Comercio Atacadista de Embalagens; Comercio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio Atacadista de artigos de papelaria; Comercio Atacadista de artigos do uso pessoal e domestico (artigos de uso domestico, brinquedos, descartáveis) e Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, de uso doméstico, Comercio Atacadista de Equipamentos e suprimentos de informática. doravante passara a ser Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos Alimentícios; Comercio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio Atacadista de artigos de papelaria; Comercio Atacadista de Embalagens; Comercio Atacadista de artigos do uso pessoal e domestico (artigos de uso doméstico, brinquedos, descartáveis); Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, de uso doméstico; Comercio Atacadista de Equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.

Cláusula Terceira - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Pagina - 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 09:06 SOB Nº
20154429422.
PROTOCOLO: 154429422 DE 24/08/2015. NIRE: 41207772511.
V. F. ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154429422

000169

V. F. ALIMENTOS LTDA – ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02

V. F. ALIMENTOS LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

1. SIRLEI TRZECIAK, brasileira, natural da cidade de Catanduvas - PR, solteira, nascida em 04 de outubro de 1972, empresária, portadora do CPF: 761.402.889-91 e carteira de identidade civil RG n. 5.459.837-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726 e;

2. MARIA IZABEL ALVES DA SILVA, brasileira, natural da cidade de Cascavel – PR, solteira, nascida em 20 de março de 1971, portadora do CPF: 762.170.949-91 e carteira de identidade civil RG nº. 6.019.799-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726, únicos sócios da empresa V. F. ALIMENTOS LTDA – ME, situada na Rua Recife, 1783, esquina com a Rua Nereu Ramos, Centro, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-031, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207772511 por despacho em sessão do dia 19 de dezembro de 2013, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.445.336/0001-96, resolvem, assim, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social.

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de V. F. ALIMENTOS LTDA – ME, situada na Rua Ilha de Paquetá, 616, Sala 02, Parque Verde, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-726.

Cláusula Segunda – O capital social será 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME:	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
SIRLEI TRZECIAK	49.000	49.000,00
MARIA IZABEL ALVES DA SILVA	1.000	1.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Terceira – O objeto social será o Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos Alimentícios; Comercio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio Atacadista de artigos de papelaria; Comercio Atacadista de Embalagens; Comercio Atacadista de artigos do uso pessoal e domestico (artigos de uso doméstico, brinquedos, descartáveis); Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, de uso doméstico; Comercio Atacadista de Equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.

Pagina - 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 09:06 SOB Nº
20154429422.
PROTOCOLO: 154429422 DE 24/08/2015. NIRE: 41207772511.
V. F. ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154429422

000170

V. F. ALIMENTOS LTDA – ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N°. 02

Cláusula Quarta – A sociedade teve início de suas atividades em 16 de dezembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a sócia SIRLEI TRZECIAK, com os poderes e atribuições de Administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página - 3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 09:06 SOB N°
20154429422.
PROTOCOLO: 154429422 DE 24/08/2015. NIRE: 41207772511.
V. F. ALIMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154429422

000171

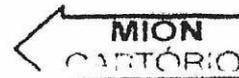
V. F. ALIMENTOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02

Cláusula Décima Terceira - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única. Cascavel - PR, 06 de agosto de 2015.

Sirlei Trzeciak
SIRLEI TRZECIAK



Maria Izabel A. D. A. Silva
MARIA IZABEL ALVES DA SILVA



1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX: (41) 2101-7863
 PAULO ROBERTO MION - TABELÃO

Selo Nº em/CS.gpXyn.hWT5e, Controle: ztG-P.0ULD Valido em
www.mion.com.br Reconhecido por SEMELHANÇA de
 assinaturas de SIRLEI TRZECIAK 188925 e MARIA IZABEL
 ALVES DA SILVA 12808908 Cascavel-PR, 06 de agosto de
 2015

Em Teste da Verdade
 Drielly de Freitas Grapiglia - Escrivã de Notas

Testemunhas:

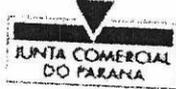
Kassiany Lessliery Martins
 Kassiany Lessliery Martins
 RG: 7.933.444-8 SSP - PR

Fernando Vitor Sorpar
 Fernando Vitor Sorpar
 RG: 6.534.248-0 SSP-PR

Pagina - 4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2015 09:06 SOB Nº 20154429422. PROTOCOLO: 154429422 DE 24/08/2015. NIRE: 41207772511. V. P. ALIMENTOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154429422

Handwritten signature
000170

V. F. Alimentos Ltda.

CNPJ: 19.445.336/0001-96

Inscrição Estadual: 90.651.913-58 – Inscrição Municipal: 92287000

Telefone: (45)3038-6365 – Fax: (45)3038-6365

E-mail: vf123alimentos@gmail.com

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

Pregão Presencial n.º 13/2017

O abaixo assinado, Sirlei Trzeciak, inscrito no CPF sob n.º 761.402.889-91, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.459.837-8, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente V. F. Alimentos Ltda - ME, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor Oracildes Tavares, inscrito no CPF n.º 283.766.769-20, portador da Carteira de Identidade n.º 3.147.368-3, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 13/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

19.445.336/0001-96
Inscr. Est. 906.51913-58

V. F. ALIMENTOS LTDA - ME

RUA ILHA DE PAQUETÁ, 616
PARQUE VERDE - CEP 85807-726
CASCAVEL - PARANA

Cascavel, 01 de fevereiro de 2017.


Representante Legal: Sirlei Trzeciak

CPF: 761.402.889-91

RG: 5.459.837-8 – SSP/PR

Função: Sócia Gerente



Endereço: Rua Ilha de Paquetá n.º 616, Parque Verde – CEP: 85.807-726 – Cascavel/PR.

000173

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.459.837 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/1998

NOME SIRLEI TRZECIAK

FILIAÇÃO ORLANDO TRZECIAK
FLORIFE FERNANDES TRZECIAK

NATURALIDADE CATANDUVAS/PR DATA DE NASCIMENTO 04/10/1972

DOC ORIGEM COMARCA=CASCADEL/PR, CATANDUVAS
C.NASC 7849, LIVRO=013, FOLHA=207

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Fingerprint]

[Portrait of Sirlei Trzeciak]

[Handwritten Signature: Sirlei]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *[Handwritten Signature]*

SIRLEI TRZECIAK

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/06/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome SIRLEI TRZECIAK

Ng de Inscrição 761402889-91

Data do Nascimento 04/10/72

[Barcode]

[Handwritten Signature]
000174

V. F. Alimentos Ltda.

CNPJ: 19.445.336/0001-96
Inscrição Estadual: 90.651.913-58 – Inscrição Municipal: 92287000
Telefone: (45)3038-6365 – Fax: (45)3038-6365
E-mail: vf123alimentos@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

Pregão Presencial n.º 13/2017

V. F. Alimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.445.336/0001-96, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Sirlei Trzeciak, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.459.837-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 761.402.889-91, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 02 de fevereiro de 2017.

19.445.336/0001-96
Inscr. Est. 906.51913-58

V. F. ALIMENTOS LTDA - ME

RUA ILHA DE PAQUETÁ, 616
PARQUE VERDE - CEP 85807-726
CASCAVEL - PARANA


Representante Legal: Sirlei Trzeciak
CPF: 761.402.889-91
RG: 5.459.837-8 – SSP/PR
Função: Sócia Gerente

Endereço: Rua Ilha de Paquetá n.º 616, Parque Verde – CEP: 85.807-726 – Cascavel/PR.


000175

V. F. Alimentos Ltda.

Inscrição Estadual: 9065191358 – CNPJ: 19.445.336/0001-96

Telefone: (45)3038-6365 – FAX: (45)3038-6365

E-mail: vf123alimentos@gmail.com

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

DECLARAÇÃO

V. F. Alimentos Ltda. - Me, inscrita no CNPJ nº 19.445.336/0001-96, por intermédio de sua representante legal a Sra. Sirlei Trzeciak, portadora da Carteira de Identidade nº 5.459.837-8, e do CPF nº 761.402.889-91, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

Cascavel, 02 de fevereiro de 2017.

19.445.336/0001-96
Inscr. Est. 906.51913-58

V. F. ALIMENTOS LTDA - ME

RUA ILHA DE PAQUETÁ, 616
PARQUE VERDE - CEP 85807-726
CASCAVEL PARANÁ



Representante Legal: Sirlei Trzeciak

CPF: 761.402.889-91

RG: 5.459.837-8 – SSP/PR

Função: Sócia Gerente

Endereço: Rua Ilha de Paquetá, 616 – Parque Verde – CEP: 85.807-726 – Cascavel PR.



000176



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. F. ALIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0777251-1	CNPJ 19.445.336/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/12/2013	Data de Início de Atividade 16/12/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Ilha de Paquetá, 616-SALA 02, Parque Verde, CASCAVEL, PR, 85.807-726			
Objeto Social Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos Alimentícios; Comercio Atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio Atacadista de artigos de papelaria; Comercio Atacadista de Embalagens; Comercio Atacadista de artigos do uso pessoal e domestico (artigos de uso doméstico, brinquedos, descartáveis); Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, de uso doméstico; Comercio Atacadista de Equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal e Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIA IZABEL ALVES DA SILVA 762.170.949-91	1.000,00	SOCIO	XXXXXXX
SIRLEI TRZECIAK 761.402.889-91	49.000,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 25/08/2015	Número: 20154429422	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/067989-6

CURITIBA - PR, 26 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170679896 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente em 26/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

0001177

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 797541003

NOME
ORACILDES TAVARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3147368-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 283.766.769-20 09/03/1958

FILIAÇÃO
DOMINGOS TAVARES
ISABEL DA COSTA TAVARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02897475652 04/10/2018 29/12/1981

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 16/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 66710188349
 PR906393956

PROIBIDO PLASTIFICAR
 797541003

DETRAN-PR (PARANÁ)

Prefeitura do Município de Marcoses - PR
 Certifico que a presente cópia confere com
 documento original

Mercedes 02.02.17

JB

000170



Águia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda.

CNPJ: 19.163.810/0001-97 Inscrição Estadual nº :90652137-77.

E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com

(45) 3096-3354

PROCURADOR: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

CPF: 524.576.569-15

RG: 4.902.862-8

ENDEREÇO: Rua Piradini, nº2888 Toledo- PR.

ORGÃO LICITANTE: Município de Mercedes - PR.

Pregão Presencial: Nº 013/2017

DATA: 02 de Fevereiro de 2017 às 09h00 min

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos de Higiene e materiais de limpeza.

PROCURAÇÃO

A empresa ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME, inscrita sob CNPJ 19.163.810/0001-97, sediada, a Rua Jose Caldart, nº 560 Fundos Jd Maria Luiza- CEP: 85.8819-560- CASCAVEL- PARANÁ, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, a Sra. Bárbara Miranda Kopp, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. (a) acima citado, ao qual confere os mais amplos e gerais poderes para representarem quaisquer licitações, sejam elas de concorrência, concurso, leilão, pregões, convite ou tomadas de preço, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, Empresas Privadas, BANCO DO BRASIL S/A , CAIXA ECONOMICA FEDERAL , multinacionais, instituições e quaisquer outros. Podendo para tanto, nomeado procurador, juntar, **cadastrar**, apresentar e desentranhar documentos prestar declarações e esclarecimentos, promover provas e justificações, participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos, apresentar propostas e orçamentos, **verbais e/ou escritos**, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, juntar e apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos: promover provas e justificações; pagar as taxas devidas, mediante a competente comprovante e quitação; preencher e assinar formulários e requerimentos; requerer, alegar, promover, protocolar e assinar o que preciso for; **assinar propostas, declarações, contratos e/ou atas de registro de preços de qualquer natureza oriundos de licitações**, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato. Este instrumento terá validade por um ano.



Selo Digital BO396.gk2gp.rv5YY, Controle: 3X0pt 7iLS
Consulte esse selo em <http://fuparen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **BARBARA MIRANDA KOPP (122367)** - 0069: 569878 - Ddd: 45 - Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2017.

Em Teste

da Verdade
MEIRELY DOS SANTOS - Escrivente Autorizada

Bárbara Miranda Kopp
Representante Legal
CPF: 099.219.739-24
RG: 8.681.088-3 SSP/PR

Rua José Caldart - Nº 560 - Fundos - Jd Maria Luiza - CEP: 85.819-570 - CASCAVEL - PR

000179



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0773794-4	CNPJ 19.163.810/0001-97	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/2013	Data de Início de Atividade 25/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE CALDART, 560-FUNDOS, JARDIM MARIA LUIZA, CASCAVEL, PR, 85.819-570			
Objeto Social Fabricação, comércio varejista, atacadista e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonés, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Comercio varejista e atacadista de artigos de livreria e papelaria, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletroeletrônicos, materiais didáticos escolares, material de expediente, carimbos e impressos em geral; artigos de artesanatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, facção de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brindes, souvenirs, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Comercio e instalação de persianas, cortinas, artigos de tapeçaria e de armarinhos, produtos gráfico, banner, comercio e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, moveis em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, máquinas e acessórios, toldos e divisórias; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilms, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore, inox, plantas e flores naturais, insumos agrícolas, adubos, vasos, sementes, mudas, troncos de eucaliptos, gramas, madeiras brutas e beneficiadas, placas para homenagens; Comercio e locação de veículos automotores e trailers. Prestação de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, afiação de ferramentas, recapagem e vulcanização de pneus; Comercio e locação de equipamentos para fotocópias, parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, ajardinamento e roçadas			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
BARBARA MIRANDA KOPP 099.219.739-24	49.500,00	SOCIO	Administrador
LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA 033.721.481-69	500,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 10 de janeiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTEVES SANTOS CARTORIO 4º OFICIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7484
AUTENTICACÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 01 FEV. 2017

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- () Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizado

Janete Weschenfelder
JANETE WESCHENFELDER
ACEPAR-AGÊNCIA DE CASCAVEL
REGISTRADORA MATRÍCULA 18476-4



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0773794-4	CNPJ 19.163.810/0001-97	
Último Arquivamento Data: 02/02/2016 Número: 20157602940		Situação REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):		

17/013187-4



CASCAVEL - PR, 10 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTEVES SANTOS CARTÓRIAS 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL - PR, 01 FEV. 2017



Marina Estèves Santos - Tabeliã
Jefferson Estèves Santos - Escr. Autorizado
Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FK154442

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Janete Weschenfelder
JANETE WESCHENFELDER
JUCEPAR AGÊNCIA DE CASCAVEL
DELEGADA MATRÍCULA 18476-4

000182

ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

BÁRBARA MIRANDA KOPP, Brasileira, Solteira, Emancipada, nascida em 20/09/1996, Empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Caldart, 572, bairro Jd. Maria Luiza, CEP 85819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.681.088-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 099.219.739-24, e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, brasileira, Solteira, maior, nascida em 31/12/1994, Empresária, portadora do RG nº 14.176.488-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.721.481-69, residente e domiciliada na Rua Mobra, 543, Apto 4-A, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-505, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ambos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41207737944, em 25/10/2013, e ultima alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20144583330 em 05/08/2014, inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-97, resolvem em comum acordo efetuar a presente **Alteração Contratual e/consolidação**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: Altera-se neste ato o ramo de atividades da empresa para: **Fabricação, comércio varejista, atacadista e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonés, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Comercio varejista e atacadista de artigos de livreria e papelaria, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletroeletrônicos, materiais didáticos escolares, material de expediente, carimbos e impressos em geral; artigos de artesanatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, fabricação de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brindes, souvenirs, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Comercio e instalação de persianas, cortinas, artigos de tapeçaria e de armarinhos, produtos gráfico, banner, comercio e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, moveis em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, maquinas e acessórios, toldos e divisórias; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilms, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes,**

Assinada por Bárbara Kopp



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº
20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154392014

ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármore, inox, plantas e flores naturais, insumos agrícolas, adubos, vasos, sementes, mudas, troncos de eucaliptos, gramas, madeiras brutas e beneficiadas, placas para homenagens; Comercio e locação de veículos automotores e trailers. Prestação de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, afiação de ferramentas, recapagem e vulcanização de pneus; Comercio e locação de equipamentos para fotocópias, parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, ajardinamento e roçadas.

SEGUNDA - QUALIFICAÇÃO: A sócia **BÁRBARA MIRANDA KOPP**, agora maior, assume a responsabilidade perante a sociedade, assinando e respondendo por quaisquer atos pertinentes à gestão da sociedade, sem a necessidade de comprovação de sua emancipação.

TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados da seguinte forma:

1. A sócia **BÁRBARA MIRANDA KOPP**, subscreeve 29.700 (vinte nove mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte nove mil e setecentos reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente do país;
2. A sócia **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, subscreeve 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), integralizados no presente ato, em moeda corrente do país;

Com a presente alteração o Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR R\$
1- BÁRBARA MIRANDA KOPP	99%	49.500	R\$ 49.500,00
2- LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA	1%	500	R\$ 500,00
TOTAIS	100%	50.000	R\$ 50.000,00

QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Face as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da LEI Nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº
20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154392014

000183
82100

Assinada por Luanna Garcia Miranda

ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

Fl. 08

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

BÁRBARA MIRANDA KOPP, Brasileira, Solteira, maior, nascida em 20/09/1996, Empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Caldart, 572, bairro Jd. Maria Luiza, CEP 85819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.681.088-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 099.219.739-24, e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA**, brasileira, Solteira, maior, nascida em 31/12/1994, Empresária, portadora do RG nº 14.176.488-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 033.721.481-69, residente e domiciliada na Rua Mobra, 543, Apto 4-A, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-505, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41207737944, em 25/10/2013, e ultima alteração contratual arquivada na JUCEPAR sob nº 20144583330 em 05/08/2014, inscrita no CNPJ nº 19.163.810/0001-97.

PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL e ENDEREÇO: A sociedade gira sob o razão social de **ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Jose Caldart, 560, Fundos, bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-570, neste município de Cascavel, Estado do Paraná.

SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: "Fabricação, comércio varejista, atacadista e exportação de artigos esportivos, vestuário e acessórios e de comunicação visual, uniformes em geral, bonês, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material. Comércio varejista e atacadista de artigos de livraria e papelaria, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos, eletromagnéticos e equipamentos, materiais e equipamentos de áudio, vídeo e equipamentos eletroeletrônicos, materiais didáticos escolares, material de expediente, carimbos e impressos em geral; artigos de artesanatos, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, produtos alimentícios, materiais para construção, hidráulicos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes, similares e acrílicos, feação de roupas, calçados, acessórios para uso profissional e de segurança, brindes, souvenirs, embalagens descartáveis, tecidos, aviamentos, artigos de cama, mesa e banho, utilidades domésticas, artigos de camping e pesca, materiais elétricos em geral, instrumentos musicais, brinquedos pedagógicos de qualquer material, Comercio e instalação de persianas, cortinas, artigos de tapeçaria e de armarinhos, produtos gráfico, banner, comercio e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, moveis em geral, máquinas de costura, peças e acessórios, maquinas e acessórios, toldos e divisórias; bicicletas novas e usadas, motocicletas novas e usadas, pneumáticos e câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, insulfilms, carrocerias e furgões, balanças, compressores de ar, lubrificantes, implementos agrícolas; máquinas e equipamentos para jardinagem, bebedouros em geral, pré-moldados, artefatos de cimento, mármores, inox, plantas e flores naturais, insumos agrícolas,

Barbara Miranda Kopp
Luanna Paula Garcia Miranda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154392014

ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

Fl. 09

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

adubos, vasos, sementes, mudas, troncos de eucaliptos, gramas, madeiras brutas e beneficiadas, placas para homenagens; Comercio e locação de veículos automotores e trailers. Prestação de serviços de serigrafia, impressão em artigos promocionais, afiação de ferramentas, recapagem e vulcanização de pneus; Comercio e locação de equipamentos para fotocópias, parque recreativo infantil. Serviços de transporte de mudanças, fretes, tele-entrega, ajardinamento e roçadas"

TERCEIRA - INÍCIO ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR R\$
1- BÁRBARA MIRANDA KOPP	99%	49.500	R\$ 49.500,00
2- LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA	1%	500	R\$ 500,00
TOTAIS.....	100%	50.000	R\$ 50.000,00

QUINTA - RESPONSABILIDADES: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA - ADMINISTRAÇÃO: Está investida na função de administradora da sociedade a sócia **BÁRBARA MIRANDA KOPP**, ao qual é permitido individualmente, a prática de todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como a prestação de avais e fianças.

Parágrafo Primeiro: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: A alienação, a qualquer título, de bens pertencentes à sociedade, exceto daqueles que se constituem em seu objeto social, somente se dará com a anuência de todos os sócios.

SÉTIMA - PRO-LABORE: Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderá receber, cada sócio, a título de Pró-Labore, quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, que será levada à conta de despesas gerais.

Barbara Miranda Kopp
Luanna Paula Garcia Miranda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154392014

000184

ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

7 de 05

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

OITAVA - DECLARAÇÃO: As sócias **BÁRBARA MIRANDA KOPP** e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA** declaram:

- a) sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis em virtude de condenação criminal;
- b) conhecer e aceitar o Ativo e Passivo da sociedade sub-rogando-se em seus direitos e obrigações.

NONA - CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Parágrafo único: A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, aos demais, discriminando-lhes preço, prazo e condições de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido tal prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincide com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados são divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo, os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo primeiro: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002

DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra(s) dependência(s), mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO: Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, ficará a cargo dos herdeiros e/ou sucessores legais do "de cujus", em conjunto com os sócios remanescentes, a decisão sobre a continuidade ou não da sociedade, sempre em conformidade com a legislação pertinente em vigor. Não sendo possível ou inexistindo interesse de qualquer das partes na continuidade da sociedade, apurar-se-ão os haveres em balanço especialmente levantado para este fim e os haveres serão restituídos aos sócios remanescentes, herdeiros e/ou sucessores proporcionalmente às suas quotas de capital.

DÉCIMA TERCEIRA - FORUM: As sócias elegem o fórum da comarca de Cascavel, estado do Paraná, para nele dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que se ache.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014, PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944. ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154392014

ÁGUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME

CNPJ Nº 19.163.810/0001-97
NIRE Nº 41207737944

7 de 06

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL C/ CONSOLIDAÇÃO

O presente instrumento foi elaborado e lavrado em via única, em conformidade com a intenção dos sócios ora presentes, que declaram haver lido, compreendido e entendido seu teor e, isto posto, o assinam e rubricam na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Cascavel/PR, 28 de julho de 2015.

Sócios:

BÁRBARA MIRANDA KOPP

LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA

Testemunhas:

1 - Elizângela Mendes Bravo
RG 7.864.667-5 SSP/PR
CRC/PR 058212/O-2

2 - Valdomiro Pereira da Silva
RG. 3.416.551-3-SSP/PR
CRC/PR 047113/O-5

Elaborado por:

Kelly da Silva Gomes
Contador - CRC/PR 047265/O-8
CPF nº 323.436.639-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014, PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944. ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154392014

000185

000186



Selo Digital nPTUF_gx8K1.A90Lm, Controle: 7TQIb.843D
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **BARBARA MIRANDA KOPP (122367)** e **LUANNA PAULA GARCIA MIRANDA (142666)** - 0082º 53305E - Dou fei Cascavel/PR, 29 de julho de 2015
Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA BODOY DE SILVA - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 09:08 SOB Nº 20154392014.
PROTOCOLO: 154392014 DE 03/08/2015. NIRE: 41207737944.
ÁGUA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154392014



Aguia Fabricação e Comércio de Produtos Promocionais Ltda.

(45) 3096-3354

CNPJ: 19.163.810/0001-97

E-MAIL: aguiauniformes@outlook.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

Pregão Presencial n.º 13/2017

AGUIA FABRICAÇÃO E COM. DE PROD. PROM. LTDA,

inscrita no CNPJ/MF nº. 19.163.810/0001-97, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) BARBARA MIRANDA KOPP, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.681.088-3, expedida pela SSP/_PR, e do CPF n.º 099.219.739-24,

DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

CASCADEL, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

BARBARA MIRANDA KOPP - REPRES. LEGAL

CPF. 099.219.739-24 – RG. 8.681.088-3

19.163.810/0001-97
AGUIA FABRICAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
PROMOCIONAIS LTDA. - ME
RUA JOSÉ CALDART, 560 FUNDOS
JD MARIA LUIZA CEP 85819-570
CASCAVEL PARANÁ

Rua José Caldart - Nº 560 - Fundos - Jd Maria Luiz - CEP: 85.819-570 - CASCAVEL - PR

000187

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE:
CARDOSO & GELLER LTDA - ME
NIRE: 41207425691
CNPJ: 16.827.414/0001-29

Folha 1 de 3

MARIONI CARDOSO, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, nascida em 13 de Março de 1982, solteira, empresária, residente e domiciliado à Rua Isolde Timm, 158, Jardim Coopagro, CEP 85.903-730 no município de Toledo estado do Paraná. Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.568.864-4 SESP-PR, e CPF nº 035.458.019-18 e **FRANCIELE GELLER**, brasileira, natural de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, nascida em 25 de Fevereiro de 1982, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Isolde Timm, 158, Jardim Coopagro, CEP 85.903-730 no município de Toledo estado do Paraná, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.350.475-7 SESP-PR, e CPF nº 007.187.099-77, sócias componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **CARDOSO & GELLER LTDA - ME**, com sede à Av. Maripá, 4670, Centro, CEP 85.901-000 no município de Toledo, estado do Paraná, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41207425691 de 22/08/2012, sob protocolo 12/538311-8 de 10/08/2012.

Cláusula Primeira: Neste ato Altera-se o endereço que era Rua Leonir Giareta, 491, Sala 1, Vila Becker, CEP 85902-540 no município de Toledo estado do Paraná, para Avenida José João Muraro, 338, Centro, CEP 85900-260 no município de Toledo estado do Paraná.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARIONI CARDOSO, brasileira, natural de Santa Helena, Estado do Paraná, nascida aos 13 dias do mês de Março do ano 1982, solteira, empresária, residente e domiciliado à Rua Isolde Timm, 158, Jardim Coopagro, CEP 85.903-730 no município de Toledo estado do Paraná. Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.568.864-4 SESP-PR, e CPF nº 035.458.019-18 e **FRANCIELE GELLER**, brasileira, natural de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, nascida em 25 de Fevereiro de 1982, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Isolde Timm, 158, Jardim Coopagro, CEP 85.903-730 no município de Toledo estado do Paraná, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.350.475-7 SESP-PR, e CPF nº 007.187.099-77, sócias componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **CARDOSO & GELLER LTDA - ME**, com sede à Avenida José João Muraro, 338, Centro, CEP 85900-260 no município de Toledo estado do Paraná, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41207425691 de 22/08/2012, sob protocolo 12/538311-8 de 10/08/2012.

Cláusula primeira: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) ou seja 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído da seguinte maneira:

Sócios:	Quotas	Capital	Porcentagem
MARIONI CARDOSO	20.000	R\$ 20.000,00	50%
FRANCIELE GELLER	20.000	R\$ 20.000,00	50%
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00	100%



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 16:14 SOB Nº 20156568403.
PROTOCOLO: 156568403 DE 27/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156568403. NIRE: 41207425691.
CARDOSO E GELLER LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação


000188

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE:
CARDOSO & GELLER LTDA - ME
NIRE: 41207425691
CNPJ: 16.827.414/0001-29

Folha 3 de 3

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva a seu sócio.

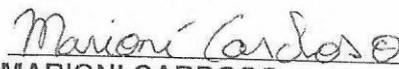
Cláusula décima Primeira: Os administradores declaram, sob pena de lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula décima Segunda: Fica eleito o foro de Toledo - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Tupãssi, 21 de Outubro, 2015.


FRANCIELE GELLER
CPF: 007.187.099-77


MARIONI CARDOSO
CPF: 035.458.019-18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 16:14 SOB Nº 20156568403.
PROTOCOLO: 156568403 DE 27/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156568403. NIRE: 41207425691.
CARDOSO E GELLER LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

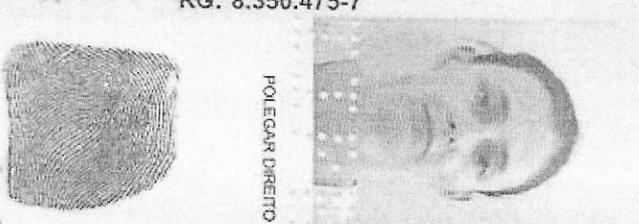

000189

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.350.475-7

POLEGAR DIREITO



Franciele Geller
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.350.475-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2016

NOME: FRANCIELE GELLER

FILIAÇÃO: SELMO GELLER
ISOLDE TEREZINHA GELLER

NATALIDADE: QUEDAS IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, QUEDAS IGUAÇU
C.NASC=9231, LIVRO=7A, FOLHA=156

CPF: 007.187.099-77

CURITIBA/PR

Marcus Vinícius da Costa Bickelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 22.02.17

[Signature]

[Signature]
000190



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CARDOSO E GELLER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0742569-1	CNPJ 16.827.414/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/08/2012	Data de Início de Atividade 01/08/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOSE JOAO MURARO, 338-SALA 01;, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-260			
Objeto Social Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FRANCIELE GELLER 007.187.099-77	20.000,00	SOCIO	Administrador
MARIONI CARDOSO 035.458.019-18	20.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Data: 20/11/2015	Número: 20156568403	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

16/722848-0

CURITIBA - PR, 08 de dezembro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 167228480 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 08/12/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Libertad Bogus
000191

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

CARDOSO & GELLER LTDA ME inscrita no CNPJ/MF n.º 16.827.414/0001-29, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Franciele Geller portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.350.475-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 007.187.099.77, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Toledo, 02 de Fevereiro de 2017


CARDOSO & GELLER LTDA ME
CNPJ: 16.827.414/0001-29
FRANCIELE GELLER
SOCIA/ADMINISTRADOR
RG: 8.350.475-7 SSP/PR
CPF: 007.187.099-77

16.827.414/0001-29

CARDOSO & GELLER LTDA - ME

AV. JOSÉ JOÃO MURARO, 338
CENTRO - CEP: 85.900-260
TOLEDO - PARANÁ

NOEZELI KOHLS 93698860015 (MEI)
Av. João XXIII, 906, Centro
CEP 85.998-00 - Mercedes - PR
Fone: (45) 8811-8877

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

A MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL – MEI **NOEZELI KOHLS 93698860015**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.033.578/0001-02, neste ato representada por sua titular Sra. Noezeli Kohls, portadora da Carteira de Identidade n.º 70.760.313-14, expedida pela SSP/RS, e do CPF nº. 936.988.600-15, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 31 de janeiro de 2017



NOEZELI KOHLS
Titular


000193

NOEZELI KOHLS 93698860015 (MEI)
Av. João XXIII, 906, Centro
CEP 85.998-00 - Mercedes - PR
Fone: (45) 8811-8877

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 13/2017

O abaixo assinado, Noezeli Kohls, portadora da Carteira de Identidade n.º 70.760.313-14, expedida pela SSP/RS, e do CPF n.º. 936.988.600-15, na qualidade de titular do proponente NOEZELI KOHLS 93698860015 – MEI vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor VALMIR VALMOR KOHLS, inscrito no CPF n.º726.546.780-91, portador da Carteira de Identidade n.º 20.714.087-81, expedida pela SSP/RS, é a pessoa por mim designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 13/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes-PR, 31 de janeiro de 2017



NOEZELI KOHLS
Titular



000194

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2071408781 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/1995

NOME VALMIR VALMOR KOHLS

FILIAÇÃO JOSE ARI KOHLS SOLAIDE BACKSFELD KOHLS

NATURALIDADE TRES PASSOS RS DATA DE NASCIMENTO 20/11/1977

DOC ORIGEM C NASC 3080 TRES PASSOS RS

LV A15 FL 180

CPF *****/** *****/**

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR *Valmir Kohls* 150384

LEI Nº 7446 DE 20/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome VALMIR VALMOR KOHLS

Nº de inscrição 726546780-91

Data do Nascimento 20/11/77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




POLEGAR BEMENTO

Valmir Valmor Kohls
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Valmir Kohls*
VALMIR VALMOR KOHLS

S. E. R. P. R. O.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/11/99

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercedes 02/02/17

JB

[Signature]
000195

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

NOEZELI KOHLS 93698860015

Nome do Empresário

NOEZELI KOHLS

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

7076031314

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

936.988.600-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/01/2016

Números de Registro

CNPJ

24.033.578/0001-02

NIRE

41-8-0392962-9

Endereço Comercial

CEP

85998-000

Logradouro

AVENIDA JOAO XXIII

Número

906

Bairro

CENTRO

Município

MERCEDES

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

22/01/2016

Código da Atividade Principal

47.29-6/99

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1	47.24-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
2	47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
3	47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
5	10.91-1/01	Fabricação de produtos de panificação
6	56.11-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
7	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço:

- Credenciamento

- VISTAR
- ASSINAR



Com. de Produtos de limpeza Ltda - EPP

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 13/2017

LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF n.º 01.846.273/0001-14, neste ato representado por seu representante legal, O Sr. NEI PEDRO DA SILVA portador da Carteira de Identidade n.º 5953128-0 SSP/PR, e do CPF n.º 989.562.569-34, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 02 de fevereiro de 2017.



Nei Pedro da Silva
CPF. 989.562.569-34
RG 5953128-0 SSP/PR
Sócio Administrador

[01.846.273/0001-14]
LIMPESUL COM. DE PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA.
Rua São Luiz, 3150 - Jd. Cristal
85807-110 CASCAVEL - PR


00197



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0372540-2	CNPJ 01.846.273/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/1997	Data de Início de Atividade 20/05/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SAO LUIZ, 3150, JD CRISTAL, CASCAVEL, PR, 85.807-110

Objeto Social

- 1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4) Comércio varejista de bebidas;
- 5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
- 8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 9) Comércio varejista de material elétrico;
- 10) Comércio varejista de sacos de lixo;
- 11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
- 12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 13) Comércio varejista de calçados;
- 14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 16) Comércio varejista de tecidos;
- 17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
- 20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 21) Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas;
- 22) Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 23) Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 24) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 25) Comércio atacadista de artigos descartáveis (copos, guardanapos, papel toalha, papel higiênico)
- 26) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e de equipamentos de proteção individual e EPIs.
- 27) Serviço de limpeza de ruas, praças, estradas, logradouros, piscinas, caixas de água e caixas de gorduras;
- 28) Serviço de limpeza de prédios em geral;
- 29) Serviço de instalações hidráulicas e sanitárias;
- 30) Serviço de chuveiros;
- 31) Serviço de entrega rápida;
- 32) Serviço de Jardinagem;
- 33) Serviço de pintura de edifícios em geral;
- 34) Serviço de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
- 35) Serviço de instalação e manutenção de sistemas de ar condicionados, de ventilação e refrigeração;
- 36) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;



CASCAVEL - PR, 23 de janeiro de 2017

17/096405-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Kriger

Deborah Dall'Asta Kriger
Relatora
Matr. 18402-0

[Signature]
0198



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0372540-2	CNPJ 01.846.273/0001-14		
37) Aluguel de palcos, coberturas, tendas e sanitários portáteis;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
NEI PEDRO DA SILVA 989.562.569-34	99.000,00	SOCIO	Administrador
NELI TEIXEIRA 737.821.819-72	1.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/10/2015	Número: 20156552558	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 23 de janeiro de 2017

17/096405-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Josiele Raquel Bach

Escrivente

20
5x
**Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas**
Leit. 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original, e a mim apresentado, em seu ANVERSO do que dou fé.

24 JAN. 2017

TABELIONATO DE NOTAS
FN40392

**Ofício de Registro Civil
Tabelionato de Notas**
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Elizabete Versiani - Substituta
 Ruth Harót Silva - Substituta
 Adriane Souza Machry de Lino - Escrivente

Ivonete Fermano dos Santos - Escrivente
 Juliana Carla Miranda - Escrivente
 Keyti Cristiane Moraes Ribeiro - Escrivente
 Sandra Mara Masucatto - Escrivente

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

NEI PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/09/1974 na cidade de Cascavel – PR., empresário, portador do CPF 989.562.569-34 e da CNH 02630074614 emitida pelo DETRAN/PR em 29/11/2002, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 3158, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110.

NELI TEXEIRA, brasileira, solteira, nascida em 10/01/1947, natural de Sertão – RS., do lar, portadora do CPF 737.821.819-72 e do RG 5.583.290-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 1.233, bairro Centro na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR., CEP 85825-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada:

LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com início das atividade em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade empresarial é o de:

- 1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4) Comércio varejista de bebidas;
- 5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
- 8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 9) Comércio varejista de material elétrico;
- 10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
- 11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
- 12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 13) Comércio varejista de calçados;
- 14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 16) Comércio varejista de tecidos;
- 17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
- 20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

dele
29

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 2015652558.
PROTOCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP



Líbertad Bogus
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

[Handwritten signature]
000200

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

Únicos sócios da sociedade empresária limitada:

LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP., com sede na Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.273/0001-14, registrada na junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203725402 em 20/05/1997 com início das atividade em 20/05/1997, resolvem efetuar a sexta alteração do contrato social, **CONSOLIDANDO** conforme as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O nome da sociedade empresarial a partir desta data é **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade empresarial é Rua São Luiz, 3.150, Jardim Cristal na cidade de Cascavel – PR., CEP 85807-110,

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresarial é o de:

- 1) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 2) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- 3) Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4) Comércio varejista de bebidas;
- 5) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 6) Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 7) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar;
- 8) Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 9) Comércio varejista de material elétrico;
- 10) Comércio varejista de sacos de lixo e produtos para limpeza;
- 11) Comércio varejista de suprimentos para informática;
- 12) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 13) Comércio varejista de calçados;
- 14) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 15) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 16) Comércio varejista de tecidos;
- 17) Comércio varejista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 18) Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 19) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;
- 20) Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14**

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas devesse notificar por escritas aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ao direito de preferência, o que deverão fazer de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas que então possuírem decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **NEI PEDRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade. Para representar ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos operações a serem praticados.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término dos exercícios social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente as quotas de capita de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/10/2015

Handwritten signature

Handwritten signature

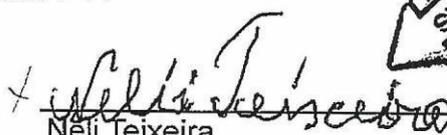
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ 01.846.273/0001-14

C. VARGAS

C. VARGAS

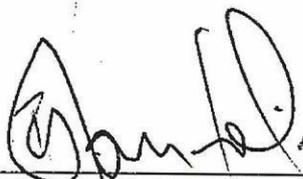


Nei Pedro da Silva
CNH 02630074614 DETRAN-PR
CPF 989.562.569-34

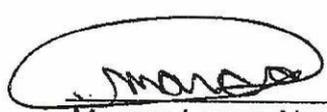


Neli Teixeira
RG 5.583.290-0 SSP-PR
CPF 737.821.819-72

Testemunhas:



Roberto Marcio dos Santos
RG 3.684.860-0 SSP-PR



Marcos Lopes Alves
RG 3.498.448-4 SSP-PR



Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.809/0001-00
João Carlos Jacira Vargas Fariak - Tabelião e Oficial
Rua: Major Hipólito, 638 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 83.825-000
Fone: (41) 3231-1278 - cartoriovargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº pUx.6.gpi.c.z1EmX, Controle:
EG6kE.5qYD. Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de **NEI PEDRO DA SILVA** e **NELI TEIXEIRA** - 0067* 70172* - Dou fé. Santa Tereza do Oeste - Paraná PR, 28 de outubro de 2015 - 08:44:48h

Em Test*


Suelen Rodrigues Costa
Escrivente


Suelen Rodrigues Costa
Escrivente

SERVIÇO DISTRIAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP 83.825-000
Suelen Rodrigues Costa
Escrivente - Matrícula - CPF 010.322.839-24

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO REGISTRO EM 28/10/2015 11:12 SOB Nº 20156552558.
PROTOCOLO: 156552558 DE 28/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156552558. NIRE: 41203725402.
LIMPESUL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P



000.003

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
713557534

NOME
NEI PEDRO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5953128-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
989.562.569-34 23/09/1974

FILIAÇÃO
MANOEL PEDRO DA SILVA
NELI TEIXEIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02630074614 26/01/2018 15/12/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CASCAVEL, PR 28/01/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 36117106601 PR905159760

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
713557534

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
 Certifico que a presente cópia confere com
 documento original

Mercedes 02/02/12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000004

MARLUCI WEISS - EPP

CNPJ 68.825.736/0001-32 IE 45800069-79
Supermercado.

Valor total do LOTE 06: R\$ 25.223,74 (Vinte e cinco mil duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

LOTE 07:

Item	Qty	Unid	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	251	Und	Sabão de álcool. Em barras; para limpeza; em embalagem contendo 5 unidades 200gr cada;	OEST LIMP	7,88	1.977,88
02	2.642	Und	Sabão em pó. Com tensoativo, biodegradável, amaciante; composição: tensoativo anionico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, fragrância, carga e água; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; Adequadamente embalado; em embalagem contendo 1kg; indicação da data de fabricação, prazo de validade e composição química	KLIP	4,48	11.836,16
03	191	Pct	Sabão em barra. Neutro. Embalagem com 05 unidades, pesando 200g cada;	ALPES	6,88	1.314,08
04	1.170	Und	Saponáceo cremoso. Composição aromática de pinho; acondicionado em frasco plástico; contendo 300ml;	MAGIC BRILHO	6,83	7.991,10
05	262	Und	Saponáceo em pó. Composição aromática de pinho; acondicionado em frasco plástico; contendo 300gr;	RADIUM	3,99	1.045,38
Total						24.164,60

Valor total do LOTE 07: R\$ 24.164,60 (Vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

LOTE 08:

Item	Qty	Unid	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	710	Und	Sabonete. Em tablete; comum; suave; 150 gr, para higiene corporal;	SENSUS	1,99	1.412,90
02	159	Und	Sabonete líquido perolado, cremoso, perfume suave, concentrado, pronto uso, para mãos, com tampa e lacre, galão de 5 litros, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico.	PREMISSE	24,90	3.959,10
Total						5.372,00

Valor total do LOTE 08: R\$ 5.372,00 (Cinco mil trezentos e setenta e dois reais).

LOTE 09:

Item	Qty	Unid	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
01	123	Und	Vassoura de nylon. Uso doméstico; cepa em	LORENA	8,50	1.045,50

Avenida Dr. Mario Totta, 242, Fone: (045) 3256-1142
CEP 85.998-000 - Centro - Mercedes - PR

000265

MARLUCI WEISS - EPP

CNPJ 68.825.736/0001-32

IE 45800069-79

Supermercado.

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
			polipropileno; sistema de rosca para fixação do cabo; base com 30cm (mín); cerdas de nylon;			
02	96	Und	Vassoura de palha. Uso doméstico; cepa em palha; tipo 5 fios; amarração com arame; cabo de madeira medindo 120cm; cerdas de palha;	COLONIAL	19,69	1.890,24
03	129	Und	Rodo de madeira. Com borracha. 60cm (mín) Base de polipropileno; cabo de madeira, com rosca, medindo 120cm;	RONDON	9,90	1.277,10
04	135	Und	Rodo de madeira. Com espuma. 35 cm (mín). Multiuso; com cabo de madeira, medindo 120cm;	RONDON	8,70	1.174,50
05	312	Und	Rodo de madeira. Abrasivo. 35 cm (mín). Limpeza pesada; cabo medindo 120cm;	RONDON	11,45	3.572,40
06	167	Und	Rodo para limpeza pesada; Composto de cabo de madeira, com espuma de PU; abrasivo e adesivo; tamanho grande (40 de espuma)	RONDON	14,90	2.488,30
07	95	Und	Rodo para limpeza pesada; Composto de cabo de madeira, com espuma de PU; tamanho grande (40 de espuma)	RONDON	11,45	1.087,75
08	78	Und	Rodo de Madeira Com borracha. 80 cm (mín) Base de polipropileno; cabo de madeira, com rosca, medindo 120cm; com reforço	RONDON	15,40	1.201,20
09	92	Und	Rodo de Madeira Com borracha. 40 cm (mín) Base de polipropileno; cabo de madeira, com rosca, medindo 120cm; sem reforço	RONDON	10,10	929,20
Total						14.666,19

Valor total do LOTE 09: R\$ 14.666,19 (Catorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

LOTE 10:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
01	62	Und	Formicida. Tipo gel; embalagem contendo 10g,	STRAIK	11,90	737,80
02	130	Und	Inseticida doméstico. Tipo aerosol; embalado em frasco metálico contendo 300ml;	RAID	10,95	1.423,50
03	80	Und	Inseticida piretróide. Para desintetização de instalações; frasco contendo 30ml;	K-OTHRINE	9,80	784,00
04	54	Pct	Raticida peletizado. De uso doméstico; em embalagem de plástico contendo 25g;	KLERAT	1,35	72,90
05	59	Und	Aparelho elétrico para repelir insetos; líquido. Embalagem contendo 1 aparelho e 1 frasco com repelente 30ml (mín.); 110V	RAID	15,60	920,40
06	50	Und	Refil repelente, para aparelho elétrico para repelir insetos; líquido. Embalagem contendo 1 frasco com repelente 30ml (mín)	SBP	9,85	492,50
Total						4.431,10

Avenida Dr. Mario Totta, 242, Fone: (045) 3256-1142

CEP 85.998-000 - Centro - Mercedes - PR

000266

MARLUCI WEISS - EPP

CNPJ 68.825.736/0001-32 IE 45800069-79
Supermercado.

Valor total do LOTE 10: R\$ 4.431,10 (Quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos).

LOTE 11:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
01	110	und	Aparelho de barbear descartável, com duas lâminas; cabo antideslizante; embalagem com duas unidades; (Usado para Tricotomia)	PROBAK II	4,25	467,50
Total						467,50

Valor total do LOTE 11: R\$ 467,50 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 12:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
01	106	Und	Balde. De plástico; alça acoplada nas laterais; sem tampa; capacidade para 18 litros (mín);	JUNDIAI	12,80	1.356,80
02	84	Und	Balde. De plástico; alça acoplada nas laterais; sem tampa; capacidade para 25 litros (mín);	JUNDIAI	22,00	1.848,00
Total						3.204,80

Valor total do LOTE 12: R\$ 3.204,80 (Três mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

LOTE 13:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
01	164	Und	Cera líquida. Incolor. Para pisos; em frasco de plástico com 750ml; para todos os tipos de piso; pronto uso;	BRY	4,65	762,60
02	1.060	Und	Cera líquida. Antiderrapante. Incolor; pronto uso; em frasco plástico, contendo 750ml; para utilização em ginásio de esportes;	BRAVO FLASH	13,10	13.886,00
Total						14.648,60

Valor total do LOTE 13: R\$ 14.648,60 (Catorze mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

LOTE 14:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
01	811	Und	Odorizador de ambientes. Aerosol; embalado adequadamente; lata contendo 360ml; (mín)	CRIVIALLI	11,25	9.123,75
02	3.414	Und	Odorizador sanitário. Tipo pedra, arredondada, com suporte plástico; em consistência sólida; adequadamente	NOTA 10	1,95	6.657,30

Avenida Dr. Mario Totta, 242, Fone: (045) 3256-1142
CEP 85.998-000 - Centro - Mercedes - PR

000267

MARLUCI WEISS - EPP

CNPJ 68.825.736/0001-32 IE 45800069-79
Supermercado.

		embalado; embalagem com 1 pedra e 1 gancho;			
			Total		15.781,05

Valor total do LOTE 14: R\$ 15.781,05 (Quinze mil setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos).

LOTE 15:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
01	1.114	Und	Saco para lixo. Capacidade para 100 litros; de polietileno; picotado e reforçado; embalagem contendo 20 unidades (mín);	PACK ROLL	9,95	11.084,30
02	742	Pct	Saco para lixo. Capacidade para 15 litros; de polietileno; picotado e reforçado; embalagem com 80 unidades (mín);	PACK ROLL	9,95	7.382,90
03	959	Pct	Saco para lixo. Capacidade para 30 litros; de polietileno; picotado e reforçado; embalagem com 40 unidades (mín)	PACK ROLL	9,95	9.542,05
04	1.121	Pct	Saco para lixo. Capacidade para 50 litros; de polietileno; picotado e reforçado; embalagem com 40 unidades (mín);	PACK ROLL	9,95	11.153,95
				Total		39.163,20

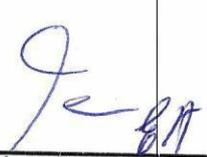
Valor total do LOTE 15: R\$ 39.163,20 (Trinta e nove mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos).

No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, estendendo-se à etapa de lances verbais.

MERCEDES - PR, 02 de Fevereiro de 2017.


MARLUCI WEISS - EPP
MARLUCI WEISS
CNPJ: 68.825.736/0001-32

   
Avenida Dr. Mario Totta, 242, Fone: (045) 3256-1142
CEP 85.998-000 - Centro - Mercedes - PR


000268